

## **INDICAÇÃO Nº023/2017**

**Senhor Presidente**

O Vereador signatário do presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento por parte do Soberano Plenário, **INDICA** para a adoção de providências necessárias por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações ao setor competente da municipalidade, **objetivando Reparos no calçamento da Rua Frei Gaudêncio.**

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação é motivada pelo péssimo estado de conservação em que se encontra o trecho em frente ao antigo Mercado Wolf, o tráfego pesado de caminhões causou afundamento do calçamento, são vários riscos que as falhas no calçamento propiciam, pois como vemos, podem ocorrer acidentes no trecho em virtude da má conservação da via.

Salientamos que o trecho em questão é um das vias de acesso ao nosso município.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Câmara Municipal de Tibagi, em 02 de março de 2017

**EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA**  
Vereador

